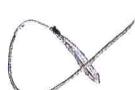


**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃOOPREV.
REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2022**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, em primeira convocação, por videoconferência através do Google Meet, foi realizada a reunião ordinária do conselho fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes – JaboatãoPrev, havendo a presença dos conselheiros fiscais **Titulares: Ana Patricia Alves, Ana Lucia Guedes de Souza, Rita de Cássia Lopes, Risomar de Melo Rodrigues** e a Secretária do Conselho **Rafaela Bezerra**. Também participou como convidado o servidor do JaboatãoPrev: **Andreson Oliveira**. Havendo “quórum” exigido pela Lei municipal número quarenta, de dois mil e vinte e um, a presidente do Conselho Fiscal a Sra. Ana Patricia Alves declarou aberto os trabalhos, agradecendo a presença dos participantes. Em seguida, a secretária do Conselho Fiscal, a Sra. Rafaela Bezerra apresentou o Relatório de Gestão Administrativo e Financeiro, referente a competência do mês de Setembro do corrente ano - dois mil e vinte e dois. Iniciou a apresentação esclarecendo a forma de arrecadação da fonte de custeio das despesas administrativas, através da sobrecarga da taxa administrativa de até 2,4% incidente sobre o recolhimento das contribuições dos servidores vinculados ao Fundo Capitalizado. Em ato contínuo, demonstrou os valores correspondentes ao dispêndio financeiro com o custeio das despesas administrativas e da folha de pagamento referente ao mês de Setembro/2022, esclarecendo que a discriminação de tais despesas se encontram no Portal da Transparência no site do Instituto. Informou o quantitativo de benefícios concedidos - aposentadorias e pensões, pela Gerência de Benefícios. Apresentou em planilhas e gráficos os valores arrecadados das contribuições dos servidores ativos, dos fundos financeiro e capitalizado, cujo a alíquota de contribuição corresponde a 14%, bem como, valores arrecadados a título de FUNPREV, esclarecendo que estas contribuições correspondem ao recolhimento da alíquota de 14% incidente sobre os aposentados e pensionistas cujo os proventos suplantam o teto do RGPS (INSS), que no corrente ano, se encontra no valor de R\$ 7.087, 22 (sete mil, oitenta e sete reais e vinte e dois centavos). Demonstrou o valor recebido pelo ente municipal (Prefeitura) referente ao aporte para complementação da folha de pagamento do fundo financeiro, neste ponto, demonstrou em gráfico uma estabilização no valor do aporte, explicando que o ocorrido pode ter acontecido, devido ao corte de pagamento de aproximadamente o quantitativo de 100 (cem) servidores que

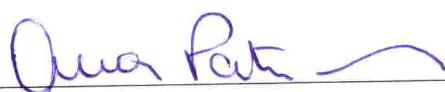


foram excluídos da folha, por não ter comparecido ao recadastramento do censo previdenciário, de modo a base cadastral foi atualizada e excluídos aqueles servidores por óbito. Em continuidade a apresentação, a secretaria demonstrou os valores arrecadados a título de Comprev, informando a importância do recebimento desses recursos, sobretudo, no auxílio na fonte de custeio da Autarquia. Apresentou painel extraído do sistema 3PREV da empresa 3IT CONSULTORIA responsável pela realização do censo previdenciário do município. No painel, foi demonstrado o andamento em tempo real do recadastramento que acontece no município desde o mês de Janeiro do corrente ano, implantado através do Decreto nº 01/2022. Frisou a importância da realização do recenseamento e recadastramento ao Município, tendo em vista a sua obrigatoriedade, prevista na Lei Federal nº 10.887/2004, que determina a realização do censo previdenciário, pelas unidades gestoras dos RPPS, a cada 05 (cinco) anos. A secretaria demonstrou através do painel o quantitativo de servidores que concluíram o censo, até a referida data (26/10/2022), no total de 10.570 beneficiários vinculados ao Município, divididos entre: 7.178 servidores ativos, 2.844 aposentados, 547 pensionistas, 97% de aposentados foram concluídos, 98% de ativos e 88% de pensionistas. Neste ato, a secretaria informou aos conselheiros que os proventos e remuneração dos grupos faltantes foram suspensos da folha de pagamento a partir do mês de (Agosto/2022), e conforme previsão do Decreto Municipal, passado o período de 6 (seis) meses da suspensão, os servidores serão automaticamente excluídos da folha de pagamento do Instituto. Informou que aqueles que concluírem o recenseamento terão seus proventos automaticamente desbloqueados. Por último, apresentou a renovação da validade do CRP - Certificado de Regularização Previdenciária do Instituto, vencido em quatorze de agosto de dois mil e vinte e dois e renovado pelo período de quinze de agosto de dois mil e vinte dois com validade até onze de fevereiro de dois mil e vinte e três, ressaltando a importância de manter o certificado regularizado, sobremaneira, para recebimento do repasse de valores de compensação previdenciária devidos pelo RGPS, bem como, recebimento de recursos da União, dentre outros. Frisou, que o JaboatãoPrev mantém a regularização do CRP administrativamente, cumprindo todas as exigências do Ministério da Previdência. Não havendo dúvidas dos conselheiros, a secretaria passou a palavra para o Gerente de Investimentos da Autarquia - Andreson Oliveira, que deu início a apresentação do Relatório de Investimentos de Setembro/2022, contendo as seguintes informações: carteira de investimentos com todos os fundos e o saldo atual de cada um, o percentual de participação do fundo em relação ao total da carteira, o percentual de participação relativo ao patrimônio líquido

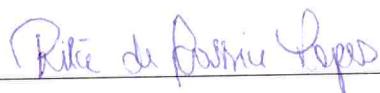


de cada fundo, os retornos obtidos pelos fundos, o nível de risco de cada fundo, volatilidade histórica da carteira, Var histórico da carteira, distribuição do saldo da carteira por administrador e gestor de recursos, saldo da carteira por nível de risco e por benchmark, resumo da política de investimentos, relatório de performance com os retornos acumulados por segmento e geral, evolução da carteira do fundo capitalizado, total de entradas mensais na carteira, volume aplicado em relação ao total de recursos por administrador e gestor informado pela ANBIMA, movimentações ocorridas no mês, carteira e movimentações do fundo financeiro, total das carteiras. Em ato contínuo, a secretaria Rafaela iniciou a leitura da minuta do Regimento Interno deste conselho, elaborado pelos respectivos membros, em atendimento ao Art. 50, II, da Lei municipal complementar quarenta de dois mil e vinte e um. Após a apreciação dos presentes, foi aprovado, por unanimidade, o regimento interno deste conselho que segue com a minuta em anexo a referida ata. Por fim, foi demonstrado aos conselheiros o manuseio da plataforma da empresa XP, que irá fornecer de forma gratuita os acessos para o curso de capacitação de certificação. A secretaria ficou responsável de enviar para o e-mail dos conselheiros os referidos acessos mediante liberação da empresa responsável. Não havendo assunto, debate e mais nada a tratar eu, Rafaela Bezerra da Costa, secretária do conselho, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes. Jaboatão dos Guararapes, vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e dois.

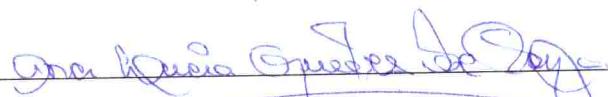
Ana Patricia Alves (Presidente)



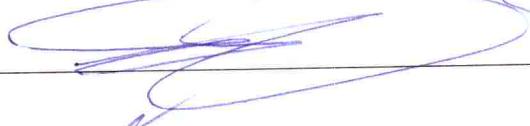
Rita de Cassia Lopes



Ana Lucia Guedes de Souza



Risomar de Melo Rodrigues



Andreson Oliveira



Rafaela Bezerra da Costa (Secretaria)

